



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em filosofia

CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO GRUPO CARREFOUR PARA PESSOAS NEGRAS

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL-UFRRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para candidaturas de pessoas negras estudantes do PPGFIL-UFRRJ, ingressantes no curso de Mestrado em Filosofia no ano de 2023, à bolsa de estudo e permanência ofertada pelo Grupo Carrefour no âmbito das ações afirmativas.

I. Objeto

A presente chamada tem por objetivo selecionar pessoas negras, ingressantes no curso de Mestrado em Filosofia do Programada de Pós-graduação em Filosofia da UFRRJ em 2023, interessadas em concorrer a uma (1) bolsa de estudo e permanência do Grupo Carrefour.

II. Requisitos dos(as) candidatos(as)

- Para concorrer, o(a) estudante deverá ter sido aprovado na seleção de 2023 para o curso de Mestrado em Filosofia do PPGFIL-UFRRJ;
- Ser considerado negro ou negra em processo de heteroidentificação. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e deverá ser realizada pela Comissão de heteroidentificação da UFRRJ em todos(as) os(as) estudantes que se candidatarem à bolsa;
- O(A) candidato(a) não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado(a) a qualquer empresa privada;

- O(A) candidato(a) deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- O(A) candidato(a) deve ser oriundo(a) de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*;
- O(A) selecionado(a) deverá respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC).

III. Da bolsa

Para estudantes de mestrado (*stricto sensu*), a bolsa de estudo e permanência é de R\$3.500,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).

A Sitawi, instituição gestora escolhida pelo Grupo Carrefour, será responsável pelo repasse direto e mensal das bolsas de permanência ao(à) aluno(a) contemplado(a), de acordo com os relatórios a serem fornecidos pelo PPGFIL-UFRRJ.

IV. Inscrição

As inscrições serão realizadas através do envio dos seguintes dados para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com no período de 16 a 23 de março de 2023:

Assunto: Chamada Bolsa Carrefour

Corpo do email: Nome, CPF, data de nascimento, renda familiar, pequeno texto de manifestação de interesse na bolsa de estudo e permanência do grupo Carrefour.

Anexo: comprovante de renda dos integrantes da família ou declaração de renda familiar.

V. Critérios utilizados na seleção

- Menor renda familiar;
- Notas (v.g., Enem, Vestibular, Classificação final no vestibular, etc.);
- IDE (índice de desenvolvimento estudantil), relacionado às notas durante o curso e número de faltas.

VI. Condições para manutenção da bolsa

A bolsa será concedida semestralmente, com pagamentos mensais, e sua renovação se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem verificadas pelo PPGFIL-UFRRJ:

- O(A) estudante selecionado(a) deverá concluir o curso no prazo recomendado pelo PPGFIL-UFRRJ. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;
- O(A) estudante selecionado(a) não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;
- O(A) aluno(a)/candidato(a) deverá obedecer a frequência mínima nas disciplinas do curso de Pós-graduação em Filosofia do PPGFIL-UFRRJ;
- Havendo casos em que o(a) aluno(a)/candidato(a) seja afastado(a) devido à licença maternidade ou questões de saúde, a Instituição de Ensino comunicará imediatamente a Instituição Gestora a fim de que esta última tome as providências necessárias para andamento da bolsa;
- O(A) estudante deverá apresentar ao PPGFIL-UFRRJ, no final de todos os semestres enquanto durar a bolsa, um relatório das atividades acadêmicas exercidas no período, como disciplinas cursadas e seus respectivos conceitos e frequência, participação em eventos, seminários, palestras, etc. A renovação semestral da bolsa ficará condicionada ao cumprimento desse quesito, dado que essa é uma exigência da instituição gestora da bolsa.

VII. Considerações finais

Os casos não previstos na presente Chamada pública serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGFIL-UFRRJ.

Seropédica, 13 de março de 2023.

Francisco José Dias de Moraes
Michelle Bobsin Duarte
Pedro Hussak Van Velthen Ramos

Comissão de Bolsas do PPGFIL-UFRRJ